

Grupo 350 – Espanhol – Critérios de avaliação – 2012 / 2013

1. Ensino Básico (3º ciclo)

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)	%
a) Atitudes e comportamentos no espaço escolar (2)	5	14%
b) Cumprimento das tarefas	4	11%
c) Capacidade de expressão oral e escrita	5	14%
d) Pesquisa e registo de informação (3)	2	5%
e) Trabalhos de casa (4)	2	5%
f) Trabalhos individuais/ de grupo (5) (6) (8)	6	16%
g) Testes de avaliação (6) (8)	12	32%
h) Utilização das TIC	1	3%

Nota:

No parâmetro c) o grupo 350 só avalia a expressão oral. A expressão escrita é avaliada no parâmetro f), trabalhos individuais/ de grupo, e no parâmetro g), testes de avaliação.

2. Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos)

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)	%
a) Atitudes e comportamentos no espaço escolar (2)	3	5%
b) Cumprimento das tarefas (inclui T.P.C .)	4	7%
c) Capacidade de expressão oral e escrita	18	31%
d) Trabalhos individuais/ de grupo (5) (6) (8)	9	16%
e) Testes de avaliação (6) (8)	24	41%

Nota:

No parâmetro c) o grupo 350 só avalia a expressão oral. A expressão escrita é avaliada no parâmetro d), trabalhos individuais/ de grupo, e no parâmetro e), testes de avaliação.

3. Ensino Profissional

Parâmetros/Instrumentos (7)	Pesos (1)	%
a) Atitudes e comportamentos no espaço escolar (2)	5	9%
b) Cumprimento das tarefas	5	9%
c) Expressão oral e escrita	6	11%
d) Pesquisa e registo de informação (3)	3	5%
e) Trabalhos de casa (4)	2	4%
f) Trabalhos individuais/ de grupo (5) (6) (8)	15	27%
g) Testes de avaliação (6) (8)	20	35%

Nota:

O parâmetro e), T.P.C., poderá ser avaliado qualitativamente e quantitativamente com o peso indicado, ou poderá ser integrado no parâmetro b), Cumprimento das tarefas, sempre que se pretenda somente avaliar o cumprimento de uma tarefa de treino/ preparação para uma determinada aula.

Notas:

- (1)** Pesos definidos ao nível do grupo disciplinar, respeitando os intervalos previstos pelo Conselho Pedagógico.
- (2)** Atitudes e comportamentos a avaliar:
 - Ser assíduo;
 - Ser pontual;
 - Estar atento;
 - Participar positivamente na construção da aula;
 - Mostrar respeito pelos outros;
 - Interagir positivamente com os colegas, professores e funcionários;
 - Revelar preocupação com a higiene, segurança e conservação do material no espaço escolar;
 - Outras que o Conselho de Turma considerar importantes.
- (3)** Exemplos de instrumentos de pesquisa e registo de informação: caderno diário, relatórios, dossiês de trabalho, fichas de leitura, consultas bibliográficas.
- (4)** Fica ao critério de cada professor do grupo 350 o tipo de trabalho de casa a ser objeto de avaliação.
- (5)** Os trabalhos de grupo devem ser sempre acompanhados pelo professor, de forma a salvaguardar-se a avaliação individual dos elementos do grupo, pelo recurso, por exemplo, à apresentação/ debate na sala.
- (6)** Trabalhos de grupo/ individuais e testes de avaliação.
 - 6.1. Os trabalhos de grupo/ individuais e testes de avaliação podem ter pesos diferenciados, de acordo com os objetivos/ conteúdos a avaliar e o tempo disponível para a sua realização.
 - 6.2. Pesos definidos em grupo disciplinar. Cada professor divulgará esses pesos nos Conselhos de Turma em que participar.
 - 6.3. O momento do ano letivo em que cada instrumento de avaliação é realizado não pode, por si só, justificar o peso a atribuir. (Exemplo: um teste que se realize no 3º Período não terá necessariamente um peso superior a qualquer outro teste realizado nos dois outros períodos anteriores – ver 6.1).
- (7)** No Ensino Básico e Secundário, os parâmetros **a)**, **b)** e **c)** são sempre objecto de avaliação. No 3º Ciclo do Ensino Básico, o parâmetro **h)** é sempre objecto de avaliação. Os restantes parâmetros podem ou não ser objecto de avaliação, de acordo com as orientações do Grupo Disciplinar.
- (8)** Se no final do ano letivo se verificar que um aluno obteve uma classificação muito dispar num teste ou em outro instrumento de avaliação equiparado, em relação às restantes, este poderá não ser considerado como elemento de avaliação. Esta situação será sempre apreciada em reunião de Grupo Disciplinar e aprovada em Conselho de Turma.

4. Terminologia de Avaliação / Classificação

Indica-se abaixo a terminologia a utilizar pelos professores do Grupo Disciplinar nos testes de avaliação, Trabalhos de grupo e individuais. Em todos estes trabalhos deverá ser inserida uma avaliação/classificação qualitativa (em Espanhol e em Português) e outra quantitativa, de acordo com os quadros que se apresentam.

Ensino Básico (3º ciclo)

Muito Insuficiente (Muy Deficiente)	0%-19%
Insuficiente (Insuficiente)	20%-49%
Suficiente (Bien)	50%-69%
Bom (Notable)	70%-89%
Muito Bom (Sobresaliente)	90%-100%

Ensino Secundário e Ensino Profissional

Muito Insuficiente (Muy Deficiente)	0-6
Insuficiente (Insuficiente)	7-9
Suficiente (Bien)	10-13
Bom (Notable)	14-17
Muito Bom (Sobresaliente)	18-20

5. Processo de revisão

5.1 Não ocorrendo factos relevantes, designadamente alterações legislativas que introduzam inovações significativas que obriguem a revisão antecipada, o Conselho Pedagógico, de dois em dois anos ou decorridos dois anos sobre a data de entrada em vigor da última alteração, tomará a iniciativa de abrir o processo de avaliação ordinária.

5.1.1 No caso de surgirem propostas de alteração apresentadas por qualquer representante da comunidade educativa ou por qualquer órgão da escola, deve o Conselho Pedagógico diligenciar no sentido de que a todos seja assegurado o direito de participação.

5.1.2 O Conselho Pedagógico deve tomar providências no sentido de que as alterações realizadas possam entrar em vigor em cada ano letivo.

Ano Letivo 2012/2013

A Representante de Disciplina

Luisa Dias